



# *Câmara Municipal de Biritiba Mirim*

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone: (11) 4694-8430  
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

## **:- PORTARIA Nº 013, DE 06 DE MARÇO DE 2026 -:**

(Dispõe sobre a designação de servidor que específica, para exercer as funções que específica, e dá outras providências.

**GENIVALDO LEITE DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 107, de 05 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º e 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de nomear o Gestor e o Fiscal de contratos, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO**, que é essencial a nomeação de servidor para responder e atuar como responsável pelo Almojarifado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Vereador **GENIVALDO LEITE DA CUNHA**, CPF nº 108.634.728-50, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, para atuar como **GESTOR**, em todos os contratos que vierem a ser celebrados entre a Câmara Municipal de Biritiba Mirim, na qualidade de **CONTRATANTE** e outros;

**Art. 2º** - Designar o servidor **MARCOS APARECIDO DE MELO**, CPF nº 108.629.118-26, para atuar como **FISCAL**, em todos os contratos que vierem a ser celebrados entre a Câmara Municipal de Biritiba Mirim, na qualidade de **CONTRATANTE** e outros;

**Art. 3º** - Designar a servidora **PRISCILLA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 382.249.238-86, para atuar como responsável pelo **ALMOXARIFADO**;

**Art. 4º** - Será concedida gratificação mensal aos servidores de que trata a presente nomeação, nos termos da Resolução nº 007/2023;



# *Câmara Municipal de Biritiba Mirim*

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone: (11) 4694-8430 [www.camarabiritibamirim.sp.gov.br](http://www.camarabiritibamirim.sp.gov.br)

**Art. 5º** - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente;

**Art. 6º** - A Secretaria tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato;

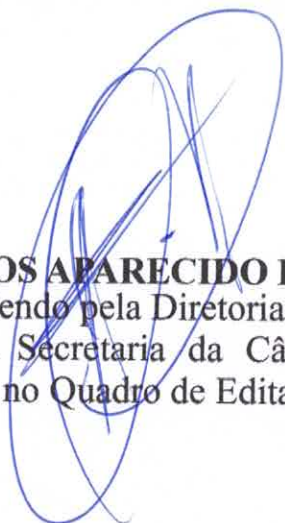
**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário;

**CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 6 de março de 2026.**

  
**GENIVALDO LEITE DA CUNHA**  
Presidente da Câmara

  
**ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS**  
1º Secretário

  
**MARCOS PAULO DE ALMEIDA**  
2º Secretário

  
**MARCOS APARECIDO DE MELO**  
Respondendo pela Diretoria da Câmara  
Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba  
Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.